# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO ATO PR Nº 381, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 26, XLIII, da Resolução TRE/RJ nº 895, de 31 de julho de 2014, CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2024.0.000038064-8, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 28 de setembro de 2024, por motivo de falecimento, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842/2004, para o qual a servidora ANA LUCIA COELHO MIRANDA ALE foi redistribuída para este Tribunal, através do Ato n° 180/2021, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, em 1º de julho de 2021

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

#### ATO PR № 383, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 26, XLII, da Resolução TRE/RJ nº 895, de 31 de julho de 2014, e CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2024.0.000033986-9, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ANICK FRAZÃO ATHAYDE, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Gestão da Informação e Memória, da Coordenadoria de Gestão Documental, Informação e Memória da Secretaria de Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora LUCIANNA BRANDÃO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Gestão da Informação e Memória, da Coordenadoria de Gestão Documental, Informação e Memória da Secretaria de Administração, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente V de Grandes Projetos II, Nível FC-5, da Coordenadoria de Planejamento Estratégico da Diretoria-Geral, ambas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

#### ATO PR Nº 384, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 26, XLII, da Resolução TRE/RJ nº 895, de 31 de julho de 2014; CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2024.0.000034255-0, resolve:

Art.  $1^{\circ}$  Tornar sem efeito o Ato PR  $n^{\circ}$  351, de 23 de setembro de 2024, publicado no DJE  $n^{\circ}$  261, página 3, e no DOU-Seção 2, página 58, em 24 de setembro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

#### DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA DG № 113, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato PR n º 20/2024; e CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2023.0.000007573-3, resolve:

Art. 1º Alterar a fundamentação legal da pensão civil vitalícia destinada a MARIA JOSÉ AZEVEDO BUENO ROCHA, ex-companheira pensionada do servidor inativo falecido HÉLIO GASPAR, matrícula n° 1107785, Analista Judiciário, NS C 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, concedida pela Portaria DG nº 69/2023, publicada em 08/05/2023, para excluir o § 2º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, na fundamentação legal da pensão, a partir de 04/01/2023, data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

# PORTARIA DG № 114, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato PR n º 20/2024; e CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2023.0.000010900-0, resolve:

Art. 1º Alterar a fundamentação legal da pensão civil temporária destinada a LILIAM DOS SANTOS, ex-companheira pensionada do servidor inativo falecido HÉLIO GASPAR, matrícula nº 1107785, Analista Judiciário, NS C 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, concedida pela Portaria DG nº 68/2023, publicada em 05/05/2023, para excluir o § 2º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, na fundamentação legal da pensão, a partir de 04/01/2023, data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO DIRETORIA-GERAL

# ATO № 169, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar ADRIANA OMOTO DE PAULA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, da função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6, da Seção de Gestão do Conhecimento.

Art. 2º Dispensar PEDRO CRESPO CORRÊA, Analista Judiciário - Área Judiciária, da função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6, da Seção de Gestão de Desempenho, designando-o para a função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6, da Seção de Gestão do Conhecimento.

Art. 3º Designar RAFAELA NETO MACHADO, Analista Judiciária - Área Administrativa, para a função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6, da Seção de Gestão de Desempenho

Art. 4º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2024.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

# ATO № 172, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 36ª Zona Eleitoral - Cananéia, a partir de 16 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS SECRETARIA-GERAL

ISSN 1677-7050

#### PORTARIA SEG № 1.075, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1030571/2024, resolve:

Art. 1º Designar LUDMILA PEREIRA SILVA, matrícula N. 314.866, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FCO2, do 5º Núcleo Virtual de Mediação e Conciliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

#### PORTARIA SEG № 1.076, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1030229/2024, resolve:

Art. 1º Designar MARESSA NERIS VELOSO, matrícula N. 316.327, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC01, de Encarregado do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CJM Polo Leste, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania da Central Judicial da Pessoa Idosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

#### **RETIFICAÇÃO**

No Art. 1º da Portaria SEG Nº 1040, de 10 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2024, Seção 2, fl. 57, onde se lê: ...dispensada da Função Comissionada, FC-05, do Núcleo de Manutenção Civil..., leia-se: ...dispensada da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Manutenção Civil....

#### RETIFICAÇÃO

No Art. 12 da Portaria SEG Nº 1059, de 14 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2024, Seção 2, fl. 57, onde se lê: ...ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, da 20ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília..., leia-se: ...ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, de Executante da 20ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília....

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

#### PORTARIA SGP № 1.111, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 13346/2024, resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora Ana Cláudia Gráss Paz do Nascimento, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, mediante permuta com o servidor Marcelo de Oliveira, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença trânsito de 30 (trinta) dias a Ana Cláudia Gráss Paz do Nascimento, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CESAR MARQUES CARVALHO

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO

# PORTARIA № 4.182, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  $4^{\rm a}$  REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6.332/2024, resolve:

- 1. EXONERAR a pedido, a contar de 23/10/2024, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, FABIO D AVILA SCHEIBLER do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de conformidade com o artigo 33, inciso I da Lei 8112/90.
- 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, acima referido, revertendo a vaga ao Padrão 01 da Classe A.

# RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

# PORTARIA № 4.214, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 5337/2024, resolve:

1. REMOVER, a pedido, a contar de 23-10-2024, o servidor MARCELO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, POR PERMUTA com a servidora ANA CLÁUDIA GRÁSS PAZ DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal;

2. CONCEDER o prazo de 20 (vinte) dias para deslocamento, no período de 23-10-2024 a 11-11-2024, para o servidor MARCELO DE OLIVEIRA;

3. LOTAR, a contar de 23-10-2024, a servidora ANA CLÁUDIA GRÁSS PAZ DO NASCIMENTO na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA





# DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 4.248, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6.457/2024, resolve:

- 1. EXONERAR a pedido, a contar de 21/10/2024 a Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, ANA LUCIA RODRIGUES DA FONTE do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de conformidade com o artigo 33, inciso I da Lei 8112/90.
- 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, acima referido, revertendo a vaga ao Padrão 01 da Classe A.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

#### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

#### ATO TRT6-GP № 358, DE 10 DE JULHO DE 2024(\*)

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a deliberação ocorrida na sessão plenária de 03/06/2024 e 08/07/2024, e o constante do PROAD  $n^{\circ}$  6486/2024, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 93, inciso VI, da Constituição da República, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, à Magistrada MARIA DO CARMO VAREJÃO RICHLIN, no cargo de Juiz do Trabalho Titular de Vara, com proventos integrais da remuneração do referido cargo, compostos do subsídio, nos termos do art. 93, V, da Constituição Federal (EC nº 19/98) c/c Leis nºs 10.474/02 e 14.520/2023, e do Adicional por Tempo de Serviço - correspondente a 5 (cinco) quinquênios, na forma determinada pelo art. 65, inciso VIII, da LOMAN c/c Acórdão proferido no Processo nº CSJT-PP-6851-59.2022.5.90.000, publicado no DEJT de 16/01/2024, e Nota Técnica CSJT.SG nº 1/2024, com a paridade disposta no parágrafo único do art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003. Os efeitos da aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

#### NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

(\*) Republicado por ausência de dados, no DOU nº 133, de 12/07/2024, Seção 2, pág. 90, a fim de constar a informação referente a 5 (cinco) quinquênios, conforme Certidão do Pleno às fls. 193/194.

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO

#### ATO PRESI Nº 338, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 n.º 4120/2024, resolve:

APOSENTAR o servidor ABÉRCIO CONCEIÇÃO BENÍCIO DOS SANTOS seja APOSENTADO POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com fundamento no artigo 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região com PROVENTOS correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no art. 26, caput e § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, nos termos da referida Emenda Constitucional.

# MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

# ATO PRESI № 346, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2023, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região C-336/2022, exceto para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa;

CONSIDERANDO as consultas sobre o interesse na nomeação ocorridas por meio do Comunicado nº 28/2024 deste Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2351/2023, resolve:

NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público C-336/2022, para exercerem o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, Nú"el Superior, do quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8º Região, conforme a seguir:

41º lugar pela lista geral - MELQUIZEDECK MONTEIRO MELO, para a localidade de Belém, em vaga proveniente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, decorrente da aposentadoria de Elenice Ferreira de Souza (com autorização de provimento concedida pelo CSJT), redistribuúa para este Regional, mediante reciprocidade com cargo idêntico, ocupado por Edna Carla Machado Lima (código 1418);

42º lugar pela lista geral - RIGONEY SARAIVA AMORIM, para a localidade de Marab em vaga proveniente do Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Luú Eduardo Dib Covino do Espúito Santo, redistribuúa para este Regional, mediante reciprocidade com cargo idêntico, ocupado por Antônio Carlos Galvão Aires (código 1419);

13º lugar pela lista de candidatos negros - DHIOGO BATISTA SANTOS, para a localidade de Laranjal do Jari/Monte Dourado, em vaga em decorrente da posse em outro cargo inacumulável de AndrMedeiros Galvão (código 1201).

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20º REGIÃO DIRETORIA-GERAL

ISSN 1677-7050

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATO SEGEP.PR № 159, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD № 4132/2024, resolve:

- 1. Reconhecer que a servidora LORENA SANTOS NASCIMENTO, Técnico Judiciário Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduada em Direito, substituiu PAULO ROBERTO MOURA LEITE, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-1) da DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGEP), no dia 21/10/2024, em virtude de gozo de folga eleitoral do titular e de férias do substituto legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.
- 2. Designar a servidora LORENA SANTOS NASCIMENTO, Técnico Judiciário Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduada em Direito, para substituir PAULO ROBERTO MOURA LEITE, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-1) da DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGEP), no dia 25/10/2024, considerando o mesmo motivo e o dispositivo legal supracitados.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

#### PORTARIA SEGEP.PR № 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD № 4148/2024, resolve:

1.Designar a servidora SUZETE SANTOS DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir na função comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do SETOR DE PLANEJAMENTO, PROCESSOS E PROJETOS DE TIC (SPPPT) da DIVISÃO DE APOIO À GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do ATO DG.PR nº 171/2011;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### ATO TRT21-GP № 210, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no PROAD TRT Nº 4382/2018, resolve:

- I FAZER CESSAR os efeitos da Remoção por Permuta celebrada entre a servidora Fernanda Daniele Gonçalves de Macedo, ocupante de cargo efetivo da carreira judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade (nº 260), do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com a servidora Rafaella Mariano Ribeiro, também ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com efeitos a contar da data de sua publicação.
- II CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para o efetivo retorno da servidora Fernanda Daniele Gonçalves de Macedo a este Regional.

# ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

# PORTARIA TRT21-GP № 355, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

- I Dispensar ANA CLAUDIA SOBRAL POMPEU DE CAMPOS, matrícula nº 308.21.1875, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05), do Gabinete da Desembargadora Maria do Perpetuo Socorro Wanderley de Castro.
- II Designar MARIA EUNICE DA CRUZ NUNES, matrícula nº 308.21.0789, para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05), do Gabinete da Desembargadora Maria do Perpetuo Socorro Wanderley de Castro.
  - III Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/11/2024.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

# ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 111, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno; Considerando o contido no PROAD 4.966/2022;

Considerando o teor da PORTARIA TRT/DG/GP № 1557/2022, publicada no DOU do dia 08/12/2022, Seção 01, edição 230, pág. 494, que homologa ad referendum, o resultado final do Concurso Público para os cargos do quadro de pessoal efetivo deste Regional;

Considerando os termos dos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90;

Considerando ATO TRT/SGH/DG/GP -107/2024, que declarou vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora ROSIANE FABIOLA DA SILVA LEITÃO CRAVEIRO, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do

art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 14/10/2024; Considerando o disposto no PROAD n. 11.756/2024, resolve:

Nomear o candidato MAYKE WILLIAN SANTOS AZEVEDO para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei n. 8.430/1992.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO



